



DESPACHO Nº 28/2024

Pós-graduação em Projetos de Investimento da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, e no âmbito do Projeto da Rede Politécnica A23, autorizo a criação do curso de **Pós-graduação em Projetos de Investimento** da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova. O plano de estudos e a estrutura curricular da referida Pós-Graduação são os constantes do anexo ao presente despacho.

Castelo Branco, 07 de março de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes

Anexo

ESTRUTURA CURRICULAR E PLANO DE ESTUDOS

1. Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Castelo Branco
2. Unidade Orgânica: Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova
3. Curso: **Pós-graduação em Projetos de Investimento**
4. Diploma: **Pós-graduação em Projetos de Investimento**
5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: **30 ECTS**
6. Duração normal do curso: 1 Semestre
7. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	ECTS
Gestão e Administração	GA	20
Informática	I	5
Contabilidade e Fiscalidade	CF	5
TOTAL		30

Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Curso de Pós-Graduação em Projetos de Investimento

1 semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS
			TOTAL	CONTACTO	
Conceção, Avaliação e Seleção de Projetos	GA	Semestral	135	TP: 30	5
Planeamento e Análise Estratégica	GA	Semestral	135	TP: 45	5
Ferramentas informáticas de Gestão de Projetos	I	Semestral	135	TP: 45	5
Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira	CF	Semestral	135	TP 45	5
Elaboração e Análise de Projectos de Investimento	GA	Semestral	135	TP 60	5
Execução, Controlo e Encerramento do Projeto	GA	Semestral	135	TP 45	5

TP (Teórico-Práticas);